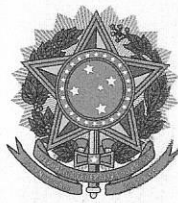




CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA PROVISÓRIA DO CRTR 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA TRINTA DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZENOVE.

1 Às dez horas do dia trinta de abril de dois mil e dezenove, na sede do Conselho Regional de
2 Técnicos em Radiologia – 5ª Região, sito à Rua Herculano, 169, Bairro do Sumaré, na Cidade
3 de São Paulo/SP, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva Provisória, nomeada pela
4 RESOLUÇÃO CONTER n° 09/2017, publicada no DOU de 14/11/2017, prorrogada pela
5 RESOLUÇÃO CONTER n° 04/2018, publicada no DOU de 18/05/2018 e recomposta pela
6 RESOLUÇÃO CONTER n° 18/2018, sendo eles o TR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana –
7 Diretor Presidente, o TR. Jorge Biagi Fernandes – Diretor Secretário, e, estando ausente, o
8 TR. Rafael Augusto dos Santos – Diretor Tesoureiro, para deliberarem sobre os seguintes itens
9 da pauta: Item 1 – Análise do memorando n°002/2019, subscrito pelo Presidente da Comissão
10 do PCCS, no qual expõe a necessidade de auxílio do Assessor Jurídico do CONTER, Dr.
11 Marcelo Pinto da Silva, na elaboração/atualização do PCCS. Item 2 – Deliberação acerca das
12 proposições formuladas pela Coordenação Regional de Educação do CRTR 5ª Região,
13 constantes na ata de reunião realizada no dia 18 de abril de 2019, encaminhada por
14 intermédio do memorando n° 0016/2019. Item 3 – Autorização para realização de reunião da
15 Coordenação Regional de Educação para o próximo dia 02 de maio de 2019, às 09h00, nos
16 termos do memorando n° 017/2019. Item 4 – Deliberação acerca da aquisição de bateria e
17 teclado para notebook, conforme solicitação do Técnico de Informática, via memorando
18 n°17/2019-CPD. Item 5 – Deliberação acerca do desfazimento, mediante prévia elaboração de
19 laudo e procedimento administrativo, da edição da revista produzida pelo 5º corpo de
20 conselheiros afastado e que, por razões de irregularidades na contratação da mesma, é abjeto
21 de apuração no IPL 2510/2017 da Polícia Federal. Item 6 – Pagamento de *Jeton* aos Diretores
22 do Regional, a saber: Diretor Presidente – Guilherme Antonio Ribeiro Viana –, Diretor
23 Secretário – Jorge Biagi Fernandes – e Diretor Tesoureiro – Rafael Augusto dos Santos –.
24 Item 7 – Autorização de pagamento de diárias e compra de passagens aéreas aos Diretores
25 Presidente, Secretário e Tesoureiro. O Diretor Presidente propôs que fossem discutidos os itens
26 da pauta. Após analisadas e discutidas, tais matérias, e tendo havido consenso entre os membros da
27 Diretoria Executiva do CRTR 5ª Região, ficou decidido que: **Item 1** – Ao analisar as especificações
28 e os detalhes que devem ser notados na elaboração de um novo Plano de Classificação de Cargos e
29 Salários – PCCS, o Presidente da Comissão, instituída neste CRTR para tal fim, solicitou o auxílio
30 do Assessor Jurídico do CONTER, pelo que, entendendo a dificuldade que os membros da referida
31 comissão terão para realizar novo PCCS, delibera a Diretoria convocação/convite ao Dr. Marcelo
32 Pinto da Silva para participar das reuniões da Comissão Transitória para a Elaboração do Novo
33 PCCS que ocorrerão nos dias 02 a 04 e 08 a 11 de maio, na sede deste Regional, conforme
34 memorando n°002/2019 subscrito por Roberto Martins Rosas. Assim sendo, fica determinado aos
35 setores responsáveis a compra de passagem aérea e pagamentos das devidas diárias. Os
36 deslocamentos aéreos serão nos dias 01 e 07 (vindas a São Paulo) e 04 e 11 (retornos). **Item 2** – Com
37 relação aos assuntos debatidos pela Coordenação Regional de Educação do CRTR 5ª Região,
38 constantes na ata de reunião datada de 18 de abril de 2019, encaminhada por intermédio do
39 memorando n° 016/2019, a Diretoria passa a analisar: sobre os Itens 2 e 3 da ata, solicita-se dessa
40 CORED que seja informado das realizações, OU não, dos eventos mencionados nos itens. Item 4,
41 em conformidade com a pré-programação dos eventos que serão realizados pela CORED no interior



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

de São Paulo, está Diretoria autoriza a realização dos eventos nos municípios de Barretos, Franca, Botucatu, Campinas, Marília e Presidente Prudente, entre os meses de maio a novembro, respectivamente. Quanto ao item 5, faz-se necessário a identificação da descrita solicitação, ou seja, os pagamentos deveriam ser autorizados motivados por qual contraprestação? (a que evento se refere)? Pela falta de clareza não é viável o deferimento de tal pleito, restando, por ora, INDEFERIDO. Já o item 6, solicita-se o esclarecimento se a “Câmara Técnica” se assemelha a uma comissão, uma vez que para a instituição de comissão se faz necessário o comprimento de certa liturgia de cunho administrativo. **Item 3** – Acerca de pedido de autorização, constante no memorando nº 017/2019 – Coordenação Regional de Educação, para realização de reunião no próximo dia 02/05/2019 na sede deste órgão, a Diretoria Executiva AUTORIZA a realização da mesma, com os seguintes membros efetivos: Carlos Augusto de Souza, Alex Sandro da Costa Aguiar, Paulo Fernando Roncon, Victória Lopes de Vasconcelos Carvalho e Márcio Roberto Octávio Gonçalves, que farão jus ao recebimento de auxílio representação, mediante a apresentação da devida ata de reunião. **Item 4** – Fica autorizada ao setor de compras a aquisição de teclado retro iluminado e bateria para notebook Dell Inspiron 15-5557, conforme a solicitação do Técnico de Informática descrita no memorando nº 017/2019-CPD. **Item 5** – Com relação ao montante de Revistas CRTR, cuja edição e impressão foram contratadas pelo 5º Corpo de Conselheiros afastado, recolhido e não encaminhado aos profissionais inscritos em razão de irregularidades constatadas no Processo Administrativo Licitatório nº 083/2019 que redundou na contratação da Gráfica responsável pela impressão das mesmas, aliado ao fato que tal montante, acautelatoriamente, ficou guardado em depósito custeado pelos cofres da autarquia. Em razão da constatação de que a guarda deste montante inservível se mostra despiciendo, haja vista que tal questão já está judicializada perante a 10ª Vara Federal de São Paulo -autos nº 50277718020174036100 e outras questões correlatas serão objeto de ação civil pública a ser ajuizada juntamente com o CONTER, visando à recuperação desse e de outros danos. Assim, a Diretoria DELIBERA que se encetem providências coma finalidade de ser doado aquele montante para uma instituição legalizada, que ateste o recebimento das mesmas para fins de reciclagem, sendo que antes deverá ser tal ato documentado em procedimento específico, pela comissão de patrimônio, que deverá reter uma pequena quantidade para amostra e, mediante um circunstanciado relatório, instruído com fotos, proceder à constatação daquele montante antes de ser efetivada a doação que - repita-se - deverá ser devidamente documentada a fim de que não parem dúvidas sobre o ato que visa, exclusivamente, evitar maiores despesas ao órgão em razão da guarda de produtos inservíveis. Tal medida servirá para ser utilizada como prova na mencionada ação civil pública e a outros eventuais questionamentos que, porventura, vierem a ser feitos. Por derradeiro, que sejam tomadas as devidas providências, pelas Assessorias Contábil, Administrativa e de Imprensa e pela Comissão de Patrimônio. Por derradeiro que tal ato seja objeto de divulgação na Revista CRTR e no sítio eletrônico deste órgão. **Item 6** – Autoriza-se o pagamento de 10 (dez) *jetons* ao Diretor Presidente – TR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana, ao Diretor Secretário – TR. Jorge Biagi Fernandes, e ao Diretor Tesoureiro – TNR. Rafael Augusto dos Santos – em razão das reuniões de Diretoria realizadas no mês de abril de 2019, segundo Resolução CONTER nº 08 de 20 de outubro de 2017 e Resolução CONTER nº 12 de dezembro de 2017. **Item 7** – Ficam autorizadas as compras de passagens aéreas para os Diretores deste Regional, bem como o pagamento de diárias ao Diretor Presidente relativas aos dias 13 a 31 de maio (deslocamento no dia 12/05/2019). Ao Diretor Secretário são devidas diárias referentes aos dias 22 a 31 de maio (deslocamento no dia

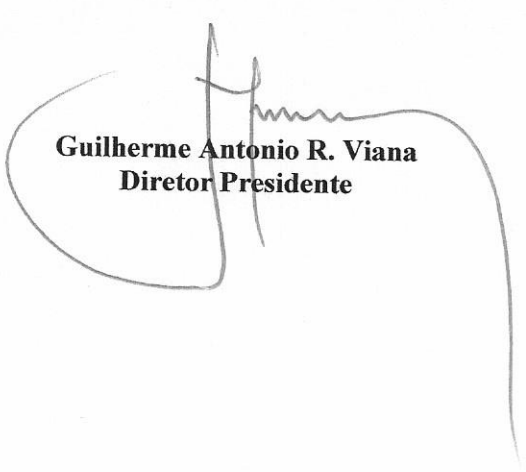


**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO**

Serviço Público Federal

86 21/05/2019). Já ao Diretor Tesoureiro são devidas diárias relativas aos dias 06 a 17 de maio
87 (deslocamento no dia 05/05/2019), e aos dias 20 a 31 de maio (deslocamento 19/05/2019). Nada
88 mais havendo a tratar, às onze horas e quinze minutos, deu-se por encerrada a reunião e, eu, TR.
89 Jorge Biagi Fernandes, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelo Diretor Presidente.
90 São Paulo, trinta de abril de dois mil e dezenove. xxxxxxxxxxxx

3



Guilherme Antonio R. Viana
Diretor Presidente



Jorge Biagi Fernandes
Diretor Secretário